

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 386/2017

Iguape, 29 de maio de 2017

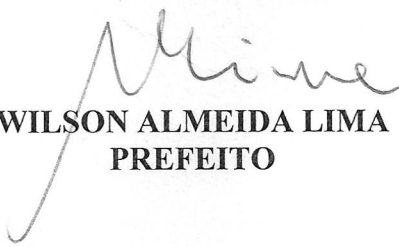
Resposta ao Requerimento nº 295/2017.

Autoria: Vereadores Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que, conforme já explicitado pessoalmente em reunião com os autores da matéria, os repasses às entidades sociais estão se dando na medida do disposto legalmente, inexistindo convênio ou lei autorizativa para tanto, ao passo que a natureza dos serviços únicos prestados por essas entidades sociais dispensa chamamento público, mas não que apresentem plano de trabalho, em atendimento à Lei do Marco Regulatório, o que só a “Casa da Sopa” o fez até o momento.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP